

PORTARIA Nº 017/2018

SÚMULA: “Dispõe sobre o Recesso Parlamentar, e dá outras providências”.

O Senhor **Damião de Souza Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Considerando o Recesso Parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o Expediente da Câmara Municipal de Carlinda/MT, do dia 18 de julho a 03 de Agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, em 13 de julho de 2018.

Publique-se.

Cumpra-se.

DAMIÃO DE SOUZA SANTOS
Presidente